

四、二零一二年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一二年三月十三日

行政長官 崔世安

第 50/2012 號行政長官批示

鑑於判給Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada、利華行有限公司、康泰行、科達有限公司、康寧藥業有限公司、清新有限公司及利和（香港）有限公司澳門分公司向衛生局供應「藥物及其它藥用產品」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與下列公司訂立向衛生局供應「藥物及其它藥用產品」的合同，金額為\$325,760,536.60（澳門幣叁億貳仟伍佰柒拾陸萬零伍佰叁拾陸元陸角），並分段支付如下：

Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada	
2012年.....	\$ 72,865,614.70
2013年.....	\$ 24,288,538.20
利華行有限公司	
2012年.....	\$ 13,790,278.80
2013年.....	\$ 4,596,759.60
康泰行	
2012年.....	\$ 16,431,417.10
2013年.....	\$ 5,477,139.10
科達有限公司	
2012年.....	\$ 101,924,945.80
2013年.....	\$ 33,974,982.00
康寧藥業有限公司	
2012年.....	\$ 32,222,136.70
2013年.....	\$ 10,740,712.30

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2012, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

13 de Março de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 50/2012

Tendo sido adjudicado à Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada, à Agência Lei Va Hong Limitada, à Hong Tai Hong, à Four Star Companhia Limitada, à The Glory Medicina Limitada, à Cheng San Limitada e à IDS (Hong Kong) Limitada Macau Sucursal o fornecimento de «Medicamentos e outros produtos farmacêuticos aos Serviços de Saúde», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração dos contratos para o fornecimento de «Medicamentos e outros produtos farmacêuticos aos Serviços de Saúde», pelo montante de \$ 325 760 536,60 (trezentos e vinte e cinco milhões, setecentas e sessenta mil, quinhentas e trinta e seis patacas e sessenta avos), com as empresas e escalonamentos que a seguir se indicam:

Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada	
Ano 2012.....	\$ 72 865 614,70
Ano 2013.....	\$ 24 288 538,20
Agência Lei Va Hong Limitada	
Ano 2012.....	\$ 13 790 278,80
Ano 2013.....	\$ 4 596 759,60
Hong Tai Hong	
Ano 2012.....	\$ 16 431 417,10
Ano 2013.....	\$ 5 477 139,10
Four Star Companhia Limitada	
Ano 2012.....	\$ 101 924 945,80
Ano 2013.....	\$ 33 974 982,00
The Glory Medicina Limitada	
Ano 2012.....	\$ 32 222 136,70
Ano 2013.....	\$ 10 740 712,30

清新有限公司	
2012年.....	\$ 3,114,706.60
2013年.....	\$ 1,038,235.50
利和（香港）有限公司澳門分公司	
2012年.....	\$ 3,971,302.60
2013年.....	\$ 1,323,767.60

二、二零一二年的負擔由登錄於本年度衛生局本身預算內經濟分類「02.02.07.00.01 成藥、藥物、疫苗」帳目的撥款支付。

三、二零一三年的負擔將由登錄於該年度衛生局本身預算的相應撥款支付。

四、二零一二年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一二年三月十三日

行政長官 崔世安

Cheng San Limitada	
Ano 2012.....	\$ 3 114 706,60
Ano 2013.....	\$ 1 038 235,50
IDS (HongKong) Limitada Macau Sucursal	
Ano 2012.....	\$ 3 971 302,60
Ano 2013.....	\$ 1 323 767,60

2. O encargo referente a 2012 será suportado pela verba inscrita na rubrica «02.02.07.00.01 Produtos farmacêuticos, medicamentos, vacinas», do orçamento privativo dos Serviços de Saúde para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2013 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no orçamento privativo dos Serviços de Saúde desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2012, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

13 de Março de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

行政長官辦公室

更正

鑑於公佈於二零一二年一月二十六日第四期《澳門特別行政區公報》第一組的第9/2012號行政長官批示的葡文本存在不正確之處，現根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第九條的規定，更正如下：

在第一款的文本中：

原文為：“... a Comissão de Deliberação das Remunerações dos Trabalhadores da Função Pública, ...”

應改為：“... a Comissão de Avaliação das Remunerações dos Trabalhadores da Função Pública, ...”。

二零一二年三月十五日

行政長官 崔世安

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Rectificação

Por terem sido verificadas inexactidões na versão portuguesa do Despacho do Chefe do Executivo n.º 9/2012, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 4, I Série, de 26 de Janeiro de 2012, procede-se, ao abrigo do previsto no artigo 9.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), à seguinte rectificação:

Assim, no n.º 1,

onde se lê: «... a Comissão de Deliberação das Remunerações dos Trabalhadores da Função Pública, ...»

deve ler-se: «... a Comissão de Avaliação das Remunerações dos Trabalhadores da Função Pública, ...».

15 de Março de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$48.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 48,00